



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 16

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que verifique a possibilidade de implantação de transporte escolar urbano para crianças dos Conjuntos Habitacionais Dona Branca, Bairros Simeão Ferreira, Nossa Senhora Aparecida e adjacências.

Justificativa: Esta vereadora foi procurada pelas famílias que relatam as dificuldades do deslocamento até a escola. O transporte será de grande valia para estas crianças, uma vez que, além de garantir o acesso à escola, pois chegarão ao estabelecimento de ensino com segurança e tranquilidade, haverá ainda um aumento no rendimento escolar, bem como o aprendizado e desenvolvimento social.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.

Sildete  Assistente Social

Vereadora